



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO 3º TRIMESTRE -2025

(julho a setembro)

CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPE - CPAC

outubro de 2025

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO 3º TRIMESTRE -2025

(julho a setembro)

CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPE - CPAC
CNPJ: 15.314.802/0001-43

DIOGO MENEZES MACHADO
Presidente

EVANILSON SANTANA SANTOS
Superintendente

FERNANDA OLIVEIRA GOIS LIMA
Controle Interno

Sumário

1 – INTRODUÇÃO	3
2 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	3
3 - ASPECTOS DO CICLO ORÇAMENTÁRIOS	3
3.1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	3
4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL	5
4.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RECEITA	5
4.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DESPESAS	6
4.2.1 DENTRE ALGUMAS DESPESAS REALIZADAS FORAM ACOMPANHADAS AS SEGUINTE:	6
4.3 - RESTOS A PAGAR	7
4.4 - DESPESAS COM PESSOAL	8
4.5 - ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	8
5 - LICITAÇÃO E CONTRATOS	9
6 - BALANCETES	10
7 - SERVIDORES	11
8 - CONCLUSÃO	11

1 – INTRODUÇÃO

Como responsável pelo controle interno da Autarquia Intermunicipal do Consórcio Público do Agreste Central – Sergipe (CPAC), apresento o **Relatório Trimestral**, referente ao **3º trimestre do exercício financeiro de 2025**, em estrita observância aos dispositivos legais e normativos aplicáveis. Este relatório atende ao que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, o artigo 76 da Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

O objetivo principal deste documento é demonstrar, de forma transparente e sistemática, as atividades de acompanhamento e fiscalização interna dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, de compras e de almoxarifado realizados no âmbito do CPAC. As análises aqui descritas visam assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos consorciados.

O fortalecimento dos mecanismos de controle interno contribui para a melhoria da governança pública, prevenção de irregularidades e suporte à tomada de decisões estratégicas por parte da alta administração do consórcio. Este relatório, portanto, constitui uma ferramenta essencial de apoio à gestão responsável, colaborando com a obrigação de prestar contas e com a consolidação de uma cultura organizacional orientada por boas práticas de controle, integridade e conformidade.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

➤ GESTORES/ORDENADORES

PRESIDENTE: **DIOGO MENEZES MACHADO**

SUPERINTENDENTE: **EVANILSON SANTANA SANTOS**

➤ CONTROLE INTERNO

CONTROLADORA: **FERNANDA OLIVEIRA GOIS LIMA**

3 - ASPECTOS DO CICLO ORÇAMENTÁRIOS

O **ciclo orçamentário** é o conjunto de etapas que envolvem a preparação, aprovação, execução e controle do orçamento público. Trata-se de um processo contínuo e essencial para garantir o uso eficiente, transparente e legal dos recursos públicos. Cada fase do ciclo orçamentário é fundamental para a boa governança, contribuindo para o equilíbrio fiscal, a responsabilidade na gestão pública e a promoção do interesse coletivo.

3.1 - Planejamento Orçamentário

- ✓ RESOLUÇÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA ANUAL, 02 DE 11 DE ABRIL DE 2024. VIGÊNCIA 2025.
- ✓ RESOLUÇÃO ORÇAMENTARIA ANUAL, 01 DE 11 DE ABRIL DE 2024. VIGÊNCIA 2025.

A Resolução Orçamentária Anual estimou a receita e fixou a despesa com mesmo valor, totalizando de **R\$ 9.368.000,00 (Nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais)**, organizados da seguinte forma:

UNIDADE GESTORA	PREVISÃO ROA
CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL	R\$ 9.368.000,00
Total	R\$ 9.368.000,00

Os dados na tabela 1 a seguir reproduzem resumidamente a previsão de receitas e fixação de despesas para o exercício financeiro do período em análise. Observe:

RECEITA CORRENTE	R\$ 6.717.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 20.000,00
Transferência Correntes	R\$ 6.697.000,00
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 2.651.000,00
Transferência de Capital	R\$ 2.651.000,00
CONSOLIDAÇÃO	R\$ 9.368.000,00
DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.717.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 800.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 5.917.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.651.000,00
Investimentos	R\$ 2.650.500,00
Amortização da Dívida	R\$ 500,00
CONSOLIDAÇÃO	R\$ 9.368.000,00

TABELA 1

A principal fonte de receita do Consórcio Público do Agreste Central (CPAC) advém majoritariamente das Transferências de Municípios a Consórcios Públicos através do Contrato de Rateio. Este fluxo financeiro é composto por repasses dos municípios consorciados, que podem incluir valores referentes a serviços específicos, como o recebimento e destinação final de resíduos, bem como percentual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para manutenção das atividades do consórcio. Dessa forma, as transferências diretas dos municípios constituem a principal base financeira do CPAC, garantindo o suporte necessário para a execução das atividades.

A previsão orçamentária é fundamental para garantir o equilíbrio financeiro do Consórcio Público do Agreste Central, permitindo o planejamento e a execução eficiente das ações voltadas ao desenvolvimento intermunicipal sustentável dos entes consorciados.

4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e GESTÃO FISCAL

A análise visa identificar o desempenho arrecadatário da autarquia no trimestre do exercício, bem como verificar o cumprimento das metas previstas na Resolução Orçamentária Anual, a regularidade dos repasses e a conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal. Os dados analisados fornecem subsídios para o planejamento financeiro, o controle interno e a transparência da gestão pública consorciada.

4.1 – Execução Orçamentaria - Receita

O consórcio arrecadou **R\$ 1.370.764,40** em receita orçamentária no período de julho a setembro de 2025.

Demonstrativo de Execução Orçamentaria - Receita 2025					
Categoria	Julho (R\$)	Agosto (R\$)	Setembro (R\$)	Total 3º Trimestre (R\$)	Acumulado (R\$)
Receita Orçamentária	457.724,99	458.924,38	454.115,03	1.370.764,40	3.947.357,83
Receita Extraorçamentária	8.651,19	8.879,54	8.879,54	26.410,27	70.919,85
Despesa Orçamentária	480.373,68	449.194,27	501.792,21	1.431.360,16	3.431.670,76
Despesa Extraorçamentária	4.933,73	4.714,57	4.830,92	14.479,22	678.316,16
Resultado Orçamentário	-18.931,23	13.895,08	-43.628,56	-48.664,71	

Nos meses de julho e setembro, o consórcio teve déficit orçamentário, ou seja, gastou mais do que arrecadou. Em agosto, houve superavit, pois as receitas foram maiores que as despesas. No trimestre como um todo, o resultado orçamentário foi negativo em **R\$48.664,71**, o que representa um desequilíbrio temporário entre receitas e despesas, que pode ser ajustado nos trimestres seguintes com planejamento.

Foi registrada uma receita extra no valor de **26.410,27**. Essa receita é composta por movimentações contábeis relativas a recolhimentos e ajustes do INSS e do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), vinculados à folha de pagamento dos servidores do Consórcio. Esses valores refletem devoluções, compensações e reclassificações financeiras que impactam diretamente a Receita Extra Orçamentária. A inclusão dessas informações detalhadas reforça a transparência fiscal e permite o adequado acompanhamento por parte dos órgãos de controle e da sociedade.

4.2 - Execução Orçamentaria - Despesas

O valor **empenhado** entre julho e setembro foi de **R\$ 1.436.241,82**, com acumulado até o momento, de R\$ 5.425.326,37.

O trimestre apresentou movimentação expressiva nas etapas de **execução orçamentaria de despesas**. A soma da despesa orçamentária realizada (**liquidada**) no período foi de **R\$ 1.379.599,73** o que corresponde no trimestre 14,73% da despesa prevista global, e a acumulada de R\$ 3.437.916,26 com percentual de 36,70% da despesa autorizada, e os valores **pagos** somaram no segundo trimestre **R\$ 1.431.360,16** e acumulando R\$ 3.431.670,76 até setembro de 2025. A proximidade entre os valores liquidados e pagos indica uma gestão financeira eficiente, com boa capacidade de conversão de obrigações em pagamentos efetivos.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA DE (JULHO – SETEMBRO)		
Despesas	3º Trimestre	Acumulado
Empenho	R\$ 1.436.241,82	R\$ 5.425.326,37
Liquidação	R\$ 1.379.599,73	R\$ 3.437.916,26
Pagamento	R\$ 1.431.360,16	R\$ 3.431.670,76

No entanto, a diferença entre o total empenhado (acumulado) e o total liquidado e pago mostra que ainda há uma parcela significativa de despesas a serem executadas. Foi orientado aos setores que esse fator exige atenção da administração para evitar o acúmulo de restos a pagar e assegurar que os compromissos assumidos sejam cumpridos dentro dos prazos orçamentários.

4.2.1 Dentre algumas despesas realizadas foram acompanhadas as seguintes:

- Diária 3390140000 - 18800000 - Pagamento de diárias referente ao **3º trimestre de 2025** no valor de **R\$ 8.600,00**, as diárias foram todas analisadas sua conformidade de acordo com os Decretos 68 de 04 de fevereiro de 2025, posteriormente apresentado a comprovação das mesmas.

Os administradores estão cientes da exigência de atender à Resolução 297/2016 do TCE/SE, inclusive para evidenciar documentalmente a realização da despesa das diárias com:

- Relatórios pertinentes a cada conteúdo de viagem.
- Certificados de Participação em Eventos.
- Declaração de Comparecimento.

Foram citadas também as possíveis penalidades e responsabilizações em caso de descumprimento ou falta das comprovações acima destacadas.

Todas as diárias foram analisadas pela Controladoria Interna, encontrando-se em plena conformidade com os dispositivos dos decretos resolutivos, que regulamenta a concessão e comprovação de diárias no âmbito do Consórcio Público do Agreste Central – CPAC.

As comprovações correspondentes foram devidamente apresentadas e conferidas, contendo:

- Solicitação formal de diária com identificação do servidor, destino, motivo e período do deslocamento;
- Autorização prévia da direção administrativa;
- Notas fiscais, certificados de participação ou documentos comprobatórios do efetivo comparecimento aos eventos ou atividades realizadas;
- Assinaturas e registros de conferência pela Controladoria Interna.

Os administradores estão cientes da obrigatoriedade de cumprimento da Resolução nº 297/2016 do TCE/SE, especialmente quanto à necessidade de comprovação documental integral da despesa, contemplando o vínculo direto com o interesse público e a efetiva realização das atividades custeadas.

Dessa forma, conclui-se que todas as diárias pagas no trimestre foram analisadas, conferidas e consideradas regulares, não havendo qualquer indício de impropriedade ou despesa indevida. O processo atende integralmente aos princípios da legalidade, legitimidade, transparência e economicidade previstos na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

4.3 - Restos a pagar

Em análise ao demonstrativo dos Restos a Pagar do exercício de 2025, verificou-se que o Consórcio Público do Agreste Central (CPAC) apresentou o montante total de R\$ 660.041,35 em despesas inscritas, sendo R\$ 281.118,33 (42,6%) processadas e R\$ 378.923,02 (57,4%) não processadas, conforme dados extraídos do sistema Ágape – AgGestor

No que se refere aos Restos a Pagar do exercício analisado, o montante total inscrito alcançou R\$ 895.289,42, sendo R\$ 519.056,60 classificados como Restos a Pagar Processados e R\$ 376.232,82 como Restos a Pagar Não Processados. Do total processado, já foram pagos R\$ 378.923,02, permanecendo um saldo de R\$ 140.133,58 a liquidar financeiramente. No grupo não processado, dos R\$ 376.232,82 inicialmente inscritos, houve liquidação e pagamento no valor de R\$ 281.118,33, restando em aberto R\$ 95.114,49. Assim, o saldo consolidado de Restos a Pagar pendentes de quitação financeira soma R\$ 235.248,07. Tal montante representa obrigação financeira imediata e deve ser coberto por disponibilidade de caixa específica, sob pena de caracterizar inscrição de restos a pagar sem lastro financeiro suficiente.

PROCESSADO			
INSCRITO	CANCELADO	PAGO	SALDO
R\$ 519.056,60	R\$ 0,00	R\$ 378.923,02	R\$ 140.133,58
NÃO PROCESSADO			
INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
R\$ 376.232,82	R\$ 281.118,33	R\$ 281.118,33	R\$ 95.114,49
			SALDO TOTAL
			R\$ 235.248,07

Recomenda-se:

- (i) priorizar a quitação dos Restos a Pagar Processados, dada sua natureza de obrigação já reconhecida e exigível; e
- (ii) reavaliar a manutenção dos Restos a Pagar Não Processados remanescentes, procedendo ao cancelamento de valores cuja necessidade não subsista ou cujo objeto não tenha sido efetivamente executado.

A Controladoria mantém o monitoramento contínuo desses valores, visando assegurar a liquidação responsável dos compromissos anteriores, em consonância com o equilíbrio fiscal do exercício vigente. O desempenho na quitação desses compromissos evidencia o comprometimento da gestão com a responsabilidade fiscal e o controle eficiente do passivo financeiro do consórcio.

4.4 - Despesas com pessoal

No período de **julho a setembro de 2025**, a despesa liquidada com pessoal apresentou comportamento estável e dentro dos parâmetros da **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)**.

Os valores apurados foram de **R\$ 97.232,25 em julho**, **R\$ 64.152,60 em agosto** e **R\$ 63.716,01 em setembro**, totalizando **R\$ 225.100,86** no trimestre.

Mês	Despesa Liquidada	Receita Corrente Líquida (RCL)	% sobre RCL
julho/2025	R\$ 97.232,25	R\$ 397.105,87	24%
agosto/2025	R\$ 64.152,60	R\$ 436.831,00	15%
setembro/2025	R\$ 63.716,01	R\$ 457.724,99	14%

Esses resultados evidenciam que o Consórcio Público do Agreste Central (CPAC) mantém-se em pleno cumprimento dos limites legais, com sustentabilidade financeira e gestão responsável da despesa com pessoal

4.5 - Almoxarifado e Patrimônio

No 3º trimestre, **não houve** a aquisição de bens móveis e imóveis para ser incorporado ao patrimônio atual, apenas de material de consumo e foram devidamente registrados nos sistemas de Almoxarifado e assim contabilizados. O controle patrimonial foi mantido por meio de registros atualizados dos bens móveis e imóveis pertencentes ao consórcio. Foram realizados inventários físicos e documentais, com o objetivo de assegurar a conformidade dos saldos contábeis com a realidade patrimonial. Eventuais ajustes foram promovidos com base em laudos de avaliação e registros de baixa devidamente justificados. Controladoria faz o acompanhamento mensal da rotina desses registros.

Inventários de Bens Móveis e Imóveis

Bens Móveis: R\$ 1.792.556,77

Bens Imóveis: R\$ 715.144,98

Inventário de Almoxarifado

O inventário do almoxarifado do Consórcio Público do Agreste Central (CPAC), referente ao período de 01/07 a 30/09/2025, demonstrou entrada total de materiais no valor de R\$ 60.190,57 (4.886,095 unidades) e saída integral dos mesmos itens, resultando em saldo final zerado.

A análise das requisições comprovou plena conformidade documental, com todas as destinações devidamente registradas e acompanhadas das respectivas autorizações. O controle foi realizado via sistema Ágape – AgLogística, garantindo rastreabilidade, transparência e aderência às normas.

Conclui-se que o almoxarifado se encontra regular e em conformidade, sem inconsistências físicas ou contábeis, refletindo gestão eficiente e controle interno eficaz sobre os materiais de consumo.

Recomendações

- ➔ Implementação de controle físico permanente: Recomenda-se a instalação de plaquetas de identificação patrimonial nos imóveis construídos, reformados ou adquiridos, com os respectivos dados de tombamento, em conformidade com o controle interno e a integridade patrimonial.
- ➔ Padronização das descrições dos bens: Recomenda-se uniformizar a descrição dos bens imóveis, adotando um modelo padronizado com campos obrigatórios como: número do contrato, tipo de obra, localização detalhada e fase de execução. Isso facilita a análise contábil, jurídica e operacional dos registros.

5 - LICITAÇÃO E CONTRATOS

O levantamento realizado no sistema Ágape - AgGestor aponta que, no período compreendido entre 01 de julho e 30 de setembro de 2025, o Consórcio Público do Agreste Central (CPAC) instaurou **seis processos licitatórios**, todos classificados como

Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, cujo critério de julgamento adotado foi “menor preço”.

Nº CONTRATO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL	INÍCIO
16/2025	ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO CONTABILIDADE	R\$ 24.500,00	04/08/2025
17/2025	VALTEMIRO VIEIRA DO AMARAL ME	R\$ 69.718,00	16/07/2025
18/2025	WILLAMES DOS SANTOS - ME	R\$ 18.000,00	04/08/2025
19/2025	WORLD AMBIENTAL 0,00 CONSULTORIA LTDA	R\$ 34.500,00	08/08/2025
20/2025	LUCIO MARCOS DOS SANTOS	R\$ 51.000,00	13/08/2025
21/2025	NORDESTE BOQUILHA LTDA	R\$ 14.000,00	19/08/2025
22/2025	NUTRIVAN COMERCIO 600,00 LTDA	R\$ 6.000,00	19/08/2025

Os processos licitatórios do 3º trimestre de 2025 estão em conformidade com a legislação vigente, apresentando execução regular, documentação completa e critérios de julgamento adequadamente aplicados.

As contratações seguiram a modalidade de dispensa de licitação, dentro dos limites previstos na Lei nº 14.133/2021, e foram corretamente cadastradas e acompanhadas pela Controladoria Interna.

Dessa forma, não foram constatadas irregularidades ou impropriedades que comprometam a legalidade ou a regularidade dos processos licitatórios analisados. Recomenda-se apenas a continuidade do acompanhamento periódico e registro tempestivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

6 - BALANCETES

As informações relativas à execução orçamentária, financeira e contábil do 3º trimestre de 2025 foram devidamente enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

(TCE/SE), dentro do prazo regulamentar, por meio do Sistema SAGRES. Tal envio atende às exigências de transparência, controle externo e responsabilidade na gestão fiscal previstas na legislação vigente.

7 - SERVIDORES

No quadro de pessoal do Consórcio, o número de cargos preenchidos, bem como os vencimentos e vantagens pagos, encontram-se em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação vigente, especialmente o Estatuto Social do Consórcio e decisões de órgãos superiores de controle. O acompanhamento dos cargos ocupados, bem como a verificação de eventuais acúmulos irregulares de cargos, é realizado por meio do Sistema SAGRES, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE) relevantes.

8 - CONCLUSÃO

O Consórcio Público do Agreste Central (CPAC) demonstrou, no 3º trimestre de 2025, um comprometimento geral com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência. As áreas de diárias, almoxarifado, patrimônio, licitações, balancetes e servidores apresentaram conformidade e gestão eficaz. No entanto, o déficit orçamentário trimestral e a existência de um saldo significativo de Restos a Pagar requerem atenção para garantir o equilíbrio fiscal contínuo e a liquidação responsável dos compromissos, conforme já recomendado no relatório. A Controladoria Interna tem desempenhado um papel fundamental no acompanhamento e nas recomendações para a melhoria contínua dos processos.

Por fim, este relatório visa subsidiar o Egrégio Tribunal de Contas com informações técnicas relevantes, reforçando o papel do controle interno como instrumento essencial à boa governança e à fiscalização da aplicação dos recursos públicos no âmbito do Consórcio Público do Agreste Central.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE CONTROLE INTERNO 3º Trimestre de 2025

Certifico, para os devidos fins, que o Consórcio Público do Agreste Central – Sergipe (CPAC) apresentou, no 3º trimestre do exercício de 2025, conformidade contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em consonância com os preceitos legais vigentes, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), a Lei 4.320/1964, e as normas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

As análises evidenciaram o cumprimento das metas fiscais, a regularidade das despesas com pessoal, a execução de pagamentos de restos a pagar com responsabilidade, bem como a manutenção de controles internos eficazes sobre patrimônio e almoxarifado.

Este certificado é emitido com base nas informações constantes no Relatório Trimestral do Controle Interno, elaborado pela Controladora Interna, Fernanda Oliveira Góis Lima, em outubro de 2025.

Local e Data:

Ribeirópolis – SE, outubro de 2025.

Fernanda Oliveira Góis Lima
Controladora Interna
Consórcio Público do Agreste Central – Sergipe (CPAC)